



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 27ª sessão ordinária, em seguida solicitou a vereadora Sol para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **1) Projeto de Lei Nº 3.587**, de 08 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 51.163,38 cinquenta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos”.(Considerando a insuficiência de dotação orçamentária para atender o projeto de Pavimentação, Recapeamento, Drenagem, Meio Fio em Ruas e Avenidas do Município de Jaru).**2) Projeto de Lei Nº 3.588**, de 08 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 82.673,28 oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com aquisição de gêneros alimentícios por um período de 04 quatro meses).**3) Projeto de Lei Nº 3.589**, de 08 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 32.956,06 trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos”. (**O credito terá como objetivo a construção de uma quadra de esportes no Distrito de Bom Jesus**).**4) Projeto de Lei Nº 3.591**, de 08 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Estabelece critérios para escolha de candidato ao provimento de cargo em comissão de diretor e vice-diretor escolar da rede Municipal”. (O presente projeto de Lei tem por fundamento as alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). **Não houve LEITURA DE INDICAÇÕES.** Se inscreveu para o pequeno expediente o Vereador Prof. Carlos para fazer a indicação relacionada abaixo: 01) Vereador Prof. Carlos. Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja visto a possibilidade de adquirir um veículo para o departamento de trânsito DEMTRAN. Se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Chiquinho,Sol,Prof. Carlos,Damiana,Renato. Que fizeram o



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 12 de setembro de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ